



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

DECRETO Nº123, DE 17 DE JANEIRO 2025

DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 071 de 28 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **WESLAINE CRISTINA DE AMORIM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, empossada no regime estatutário em 04.12.2015 ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, direito adquirido referente ao quinquênio 2015/2020, Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, do dia 01.01.2025 a 31.03.2025.

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2025.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 17 DE JANEIRO DE 2025.

Edmilson Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Edmilson Rodrigues de Almeida, Prefeito**, em 17/01/2025 às 14:32, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **424802** e o código verificador **2D337A23**.

Docto ID: 424802 v1